




GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO
CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 21/05/19


Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 173, DE 16 DE MAIO DE 2019.

"Retifica o Decreto 150/2019, que Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez da servidora Maria dos Anjos Ferreira Nascimento."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o erro material constante do Decreto nº 150/2019, pertinente ao número do processo que originou o benefício de aposentadoria;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 150, de 02 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

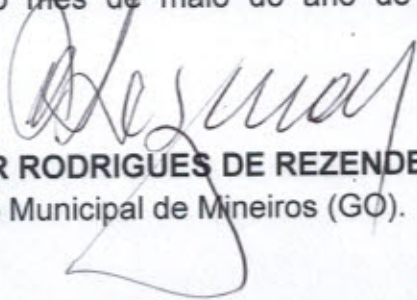
Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **MARIA DOS ANJOS FERREIRA NASCIMENTO**, brasileira, CASADA, portadora da CI/RG n.º 3864762-SPTC/GO, inscrita no CPF n.º 838.986.201-82, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe NAAG-I, nível BASE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO PROG ATENÇÃO BASICA), com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 313/2018** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**:

SALARIO BASE	R\$ 863,54
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 90,46
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$ 954,00
VALOR MÉDIO APURADO (70224,18/68)	R\$ 1.032,71
VALOR DO PROVENTO APURADO (954,00/ 10950) * 2524	R\$ 219,90
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 778,10
VALOR DO PROVENTO	R\$ 998,00



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/05/2019, ficando mantidas as demais disposições do Decreto nº 150/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (16/05/2019).

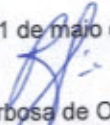

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

*Prefeitura Municipal de Mineiros,
Estado de Goiás.*

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia **21/05/2019**.

Mineiros-GO, 21 de maio de 2019.


Rodrigo Barbosa de Oliveira
Assessor Especial de Gabinete
Decreto nº 201/2013.

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO
www.mineiros.go.gov.br